



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 62/17 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 19 DE JANEIRO DE 2017.

**EMENTA: APROVEITAMENTO DE
SERVIDOR EFETIVO EM DISPONIBILIDADE.**

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão da portaria nº 01/2017 do gabinete do prefeito, o qual exonerou todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, se faz necessária a reestruturação da administração municipal, realocando os servidores em suas devidas funções, de acordo com seu cargo efetivo.

Em razão ainda, da nomeação do servidor abaixo indicado para cargo em comissão na gestão anterior, não há direito adquirido a lotação anterior, que passou a ser preenchida por outro servidor efetivo, estando, portanto o servidor em disponibilidade.

Em razão ainda, da diferença de carga horária entre o cargo comissionado (40H) e o cargo efetivo (20H), é importante elucidar que, por não haver também direito adquirido em relação à remuneração anteriormente percebida, retornará a remuneração aos padrões do cargo efetivo.

Em razão ainda, do juízo de oportunidade e conveniência deste ato, a lotação foi definida com base no cargo efetivo ocupado, bem como da disponibilidade dos cargos e a necessidade do serviço na unidade escolar indicada na lotação.

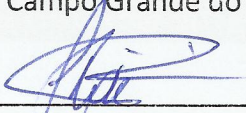
RESOLVE:

Artigo 1º - **REMOVER EM APROVEITAMENTO** o(a) Sr(a). **VANDA MARIA DE JESUS SÁ**, brasileira, professora DE 1ª A 4ª série (20H), para a Secretaria de Educação e Cultura – **U.E Cícero Barbosa**, município de Campo Grande do Piauí, PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 19 de Janeiro de 2017.

Ciente em: 24/01/2017
Vanda Maria de Jesus Sá
CPF: 809.475.303-04


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal